



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/91

RESOLUÇÃO Nº 20/91

DATA : 20 de maio de 1991.

EMENTA: Prorroga a licença concedida ao Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogada, até o dia 05 de junho de 1991, a licença concedida, através da Resolução nº 18/91, ao Senhor Prefeito Municipal, para afastar-se do cargo e ausentar-se do Município e do País.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 1991.


Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE


Sérgio Ricardo Almeida da Luz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Publicada no "Jornal do Oeste",
nº 1.593, de 05/06/91, à pág. 2

RES 020/1991
AUTORIA: Mesa

